

-se onde se lê «SAJ ETC 401386 Manuel José Bia Espada» deve ler-se «ISAR ETC 401386, Manuel José Bia Espada» e onde se lê «SAJ ETC 121579 Carlos Américo Vasconcelos» deve ler-se «SAJ ETC 279780, António Augusto Ferreira Coutinho».

13 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205881187

**Despacho n.º 4288/2012**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do Despacho n.º 16901/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro, que Portugal ratifique o STANAG 1364 NMW (Edition 3) — Standard Magnetic and Acoustic Criteria for Reusable MCM Underwater Vehicles, com implementação na Marinha com reservas, no Exército sem reservas e na Força Aérea com reservas.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205884557

**Despacho n.º 4289/2012**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do Despacho n.º 16901/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro, que Portugal ratifique o STANAG 1472 HOS (Edition 1) — NVD Compatible Flight Deck Status Displays on Single Spot Ships com implementação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205884598

**Despacho n.º 4290/2012**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do Despacho n.º 16901/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro, que Portugal ratifique o STANAG 3583 (Edition 4) (Ratification Draft 1) — Standards Fordifferential Pressure Guages Used on Aviation Fuel Filters Andfilter Water Separator Vessels com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205884654

**Despacho n.º 4291/2012**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das

forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do Despacho n.º 16901/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro, que Portugal ratifique o STANAG 2180 AJOD (Edition 2) — Allied Joint Doctrine For Nonarticle 5 Crisis Response Operations -A.IP-3.4(A) com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

6 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205881243

**Despacho n.º 4292/2012**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do Despacho n.º 16901/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro, que Portugal ratifique o STANAG 1448 AMPHIBOPS (Edition 1) — Multinational Maritime Support of Humanitarian Operations implementando-o, com reservas, na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

6 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205881219

**Despacho n.º 4293/2012**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do Despacho n.º 16901/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro, que Portugal ratifique o STANAG 4521 (Edition 2) (RD1) — Chemical, Biological, Radiological and Nuclear (CBRN) Contamination Survivability Factors in the Design, Testing Andacceptance of Military Equipment — AEP-7(A) com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

6 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

205881357

**Despacho n.º 4294/2012**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do Despacho n.º 16901/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de dezembro, que Portugal ratifique o STANAG 4385 (Edition 2) (RD1) — 120mm x 570